

**EM CONFLITO COM A LEI**

# Justiça com manual para atender crianças

Notícias, Sociedade, 30.09.2016, 05, 29.853

JUIZES, procuradores, polícias, advogados, médicos e pessoal judicial contam desde ontem com um manual de boas práticas para o atendimento às crianças que estejam envolvidas em processos judiciais. Com este dispositivo da Procuradoria-Geral da República (PGR), os actores passam a obedecer um guião para as diferentes fases de interligação entre os sectores envolvidos na identificação e

investigação de casos de violência envolvendo crianças.

As práticas contidas neste manual podem ser aplicáveis no tratamento de qualquer criança vítima ou testemunha de crime, bem como de menores em conflito com a lei, tanto durante o processo de investigação como durante o julgamento e execução da decisão judicial, desde que não haja disposição em contrário.

Segundo Cristina Saveva, que trabalhou na sua elaboração, o manual está dividido em três partes, sendo a primeira a que se refere aos princípios gerais da justiça para crianças, a segunda destinada às boas práticas no atendimento e a terceira dedicada às crianças em conflito com a lei.

“Fundamentalmente, o presente manual tem por objectivo servir como material de consulta

no campo dos Direitos da Criança e da Justiça Juvenil e como referência na promoção da protecção e recuperação, evitando a sua vitimização sucessiva” – explicou.

Uma das orientações, segundo a fonte, é que não se deve pressionar a criança para determinar com rigorosa exactidão determinados factos, tais como dia e hora. Deve-se igualmente evitar qualquer situação que possa cau-

sar sofrimento.

Recomenda para a necessidade de não insistir com a criança para que mostre ao entrevistador os danos físicos que sofreu ou fazer revelações sobre os seus sentimentos. Até aos 10 anos a entrevista não pode ser de mais de 20 ou 30 minutos. Entre 10 e 14 anos não mais de 60 minutos e entre 14 e 18 anos deve estar entre 90 e 120 minutos” – apontou Saveva.